



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 15/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 15/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Altera a redação dos artigos 8º, 9º e 10º da Lei nº 895/2013, 01 de outubro de 2013 que cria o Fundo Rotativo de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – FRAPPI do Município, e da outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votaram a favor: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcell Chaves e Reginaldo Oliveira Knevez.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 26 de fevereiro de 2025